



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 292/2017

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a colocação de um redutor de velocidade (quebra molas) na Rua Marechal Rondon, em frente ao mercado do Wiliam Santana, Bairro Paraíso Carcerense. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, devido os usuários ultrapassar os limites de velocidade naquela rua, por isso solicitamos para maior segurança dos moradores da região. Sala das Sessões, 23 de Maio de 2017.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2017

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

